



Processo nº 00911/2022

Parecer nº 772/2022 CEC/RS

*Projeto “NATAL ENCANTADO - 1ª EDIÇÃO - 2022”.*

QUESITO		NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>		<b>3</b>
3	Conceituação temática (O referido projeto está inscrito junto ao sistema como culturas populares, tendo em vista ser alocado em período natalino, porém em seu cerne, o mesmo tem como proposta a difusão musical, há se de ter um olhar mais atento no que de fato se está apresentando. Ademais a música nativista deve ser valorizada por ser de fato um viés de manifestação cultural local, intrínseca junto ao estado)	2
2	Originalidade e inovação estética (Não apresenta originalidade e muito menos inovação junto ao projeto, não abordando tais critérios atribui-se a referida nota)	1
<b>Dimensão cidadã</b>		<b>3</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (Ações afirmativas somente se encontram junto a tabela financeira rubricas de intérprete de libras, porém não se explana junto a dimensão cidadã tal medida “como de fato irá ocorrer esta concretização” em quais momentos? Outro fato a se apontar conforme o proponente descreve: “socializar as famílias e integrar nossas crianças pcdds” de que forma? Terá espaço reservado? Ademais o público com mobilidade reduzida e pcdds não são somente constituídos por crianças, analisar e compreender está dimensão é um fator essencial em uma proposta, plural, acessível e inclusiva)	1
2	Democratização do acesso / gratuidade (Valoriza-se o fato do projeto ser gratuito e em ambiente popular e central das cidades como praças)	2
<b>Dimensão econômica</b>		<b>4</b>
3	Distribuição dos valores (Há coerência junto a distribuição de valores)	3
2	Investimento local / próprio (Lamenta-se o não investimento financeiro pelos municípios)	1
3	<b>Relevância (Não se localiza cartas ou manifestações que o referido projeto. Não fica claro como os dois primeiros objetivos serão alcançados com as atividades propostas. Porém localiza-se a intenção social dentro do projeto de recolhimento de alimentos e roupas a serem destinadas a entidades dos municípios. Os patrocínios propostos são de empresas locais)</b>	<b>2,5</b>
3	<b>Oportunidade (Quanto a oportunidade, o mesmo não atende em plenitude as dimensões, tornando-se confuso em suas defesas. Porém considerando a distribuição regional de recursos considero atribuir a referida not)</b>	<b>2</b>
3	<b>Viabilidade (A viabilidade é coerente tendo em vista cartas de intenção de patrocínio anexadas junto ao projeto)</b>	<b>3</b>
<b>Nota de Prioridade</b>		<b>3,75</b>

Ao analisar um projeto que o mesmo tem como título/temática natalina, o relator em questão busca elementos para respostas as perguntas feitas nas mais distintas dimensões analisadas. Sobre o referido projeto o mesmo tem um título de: natal encantado 1ª edição 2022, porém dentro do escopo do mesmo visualizam-se outras nomenclaturas como: natal encantado do noroeste gaúcho. O que passa é que o mesmo foi uma cópia de outro projeto? Ou o mesmo foi escrito com elementos de outro projeto anterior? Fica

estes questionamentos, lembrando que meu relato baseia-se no que está escrito junto ao texto.

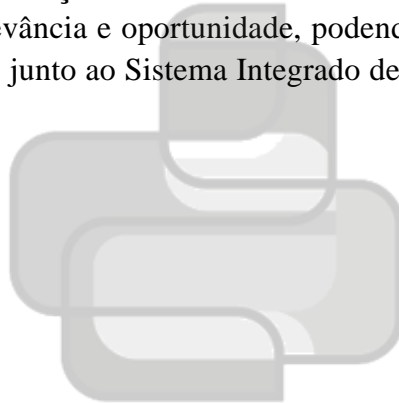
Ademais o projeto descreve uma forte valorização do período natalino, o mesmo foi inscrito como “culturas populares”, porém contempla 4 apresentações da área da “música” em dois distintos municípios e dentro deste item, apresenta portfólio de um artista com temática nativista com cunho natalino (ótimo para o projeto) já a outra atração não traz nada em seu portfólio de cunho natalino, assim reforçando a não alocação do projeto em culturas populares e sim em música.

Valoriza-se o aporte por empresas locais de recursos, e lamenta-se o não envolvimento dos municípios com recursos diretos, além de cedência de espaço.

Finaliza-se concluindo que conforme o projeto analisado o mesmo é coerente pelo fato de querer contemplar cidades interioranas, porém carece de melhor estruturação por parte do proponente.

Em conclusão, o projeto “*NATAL ENCANTADO - 1ª EDIÇÃO - 2022*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 145.100,00** (cento e quarenta e cinco mil e cem reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.



# Pró-cultura RS